



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA, COM SERVIÇO EM TEMPO INTEGRAL (24H), PARA ATENDER OS MORADORES DE VILA FARTURA E REGIÃO, NESTE MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Referida comunidade vem passando por várias dificuldades, entre elas está a falta de uma ambulância para prestar atendimento emergencial de forma eficaz.

Diante da situação de precariedade no transporte de pacientes daquela região, é necessário que ações sejam tomadas no sentido de suprir tal deficiência, haja vista a distância na busca de auxílio médico-hospitalar.

Deste modo é que apresento o presente expediente indicatório para que seja disponibilizada ambulância, em período integral – 24h – para atender os moradores de Vila Fartura e região.

Conto com apoio dos nobres pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da atenção do Prefeito Municipal, que tem importância fundamental na melhoria das condições de saúde da população.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2025.

LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300350036003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 17/01/2025 15:10

Checksum: **F6AA472567DADDACB420165813BCB4D9BF65652FCC54408B55FBD31D3F7ED9BC**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.